

matrícula

178.607

ficha

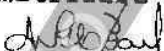
01

São Paulo, 04 de dezembro de 1985.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 141, localizado no 14º andar do EDIFÍCIO BELLE ÉPOQUE, situado à Rua Marcus Pereira nº 248, na Vila Andrade, Parque bairro Morumbi, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 209,655m², área comum de 115,696m², perfazendo a área total de 325,351m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de 1,7454% ou 0,017454. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 20 feito na matrícula nº 128.781. Contribuinte: 171.198.0015-8 - área maior

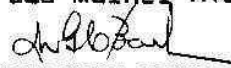
PROPRIETÁRIA: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA (CGC número 30.482.467/0001-86), com sede nesta Capital à Rua Padre João Manuel nº 808.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 na matrícula nº 128.781 deste Cartório.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Gestor

Av.1/ 178.607 : Conforme registro nº 12 feito na matrícula nº 128.781 por instrumento particular de 11 de abril de 1.984, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, foi hipotecado a AUXILIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital (CGC número 53.009.742/0001-44), para garantia da dívida de 220.000,000000 UPCE - correspondentes na data do título a R\$2.251.715.400, pagável com juros e taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, com vencimento total da dívida em 20 de maio de 1.986, reajustáveis, de acordo com o índice de variação da UPC, na forma do título. Figuram como fiadores JOSÉ CARLOS MELLO DURIVIO e sua mulher GILDA RIBEIRO JUNQUEIRA MELLO DURIVIO e PAULO MELLO DURIVIO e sua mulher MYLENÉ PIZARRO MELLO DURIVIO.

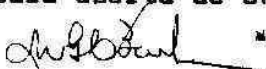
Data da matrícula.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

Av.2/ 178.607 : Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

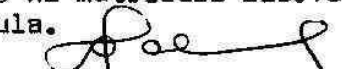
Data da matrícula.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

Av.3/178.607: Por instrumento particular de 31 de dezembro de 1.985, com força de escritura pública, a AUXILIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em liquidação extra-judicial, na qualidade de credora da VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº 12 na matrícula nº 128.781, mencionada na av. 01, e da cessão fiduciária averbada sob nº 13 na matrícula 128.781, - com referência ao imóvel objeto desta matrícula.

Data: 18 de abril de 1.986.


JIVALDO MARCHI, Oficial Mto.

- continua no verso -

matrícula

178.607

ficha

01

verso

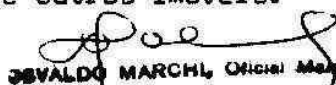
R.4/178.607: Por instrumento particular de 31 de dezembro de 1985, com força de escritura pública, a VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA (CGC nº 30.482.467/0001-86), com sede nesta Capital à Rua Padre João Manuel nº 808, VENDEU o imóvel a EDMUNDO EDENBURG (RG para estrangeiro nº 11.135.529-SP e CIC nº 317.096.997-87), empresário e sua mulher SUSANA ENRIQUETA LEJNER DE EDENBURG (RG para estrangeiro número 18.248.109-SP e CIC nº 066.294.808-48), argentinos, casados em 19 de junho de 1.962, em Buenos Aires - Argentina, sob o regime da comunhão de bens, sem pacto antenupcial, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Cassio da Costa Vidigal nº 70 apto. 111, pelo valor de R\$478.363.780.-

Data: 18 de abril de 1.986.


JIVALDO MARCHI, Oficial Mº

R.5/178.607: Por instrumento particular de 31 de dezembro de 1.985, com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO a VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA (CGC nº 30.482.467/0001-86), com sede nesta Capital à Rua Padre João Manuel nº 808, para garantia da dívida de R\$291.501.000 (inclusive o valor de outros imóveis), pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo a primeira em 30 de janeiro de 1.986, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,472% ao ano, reajustáveis monetariamente, as prestações pelo plano de equivalência salarial e o saldo devedor com base na variação da UPC, na forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da avaliação: R\$1.055.000.000, inclusive o valor de outros imóveis.

Data: 18 de abril de 1.986.


JIVALDO MARCHI, Oficial Mº

Av.6/178.607: Por instrumento particular de 31 de dezembro de 1.985, com força de escritura pública, a VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA cedeu e transferiu a AUXILIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em liquidação extra-judicial (CGC nº 53.009.742/0001-44), com sede nesta Capital à Avenida Nove de Julho nº 4.927, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.5 desta matrícula, no valor de R\$291.501.000, inclusive o valor de outros imóveis.

Data: 18 de abril de 1.986.


JIVALDO MARCHI, Oficial Mº

Av.7/178.607: AUXILIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A emitiu em 31 de dezembro de 1.985, uma cédula hipotecária integral sob nº 000.985 Série A, representativa da dívida objeto do R.5 e Av.6.

Data: 18 de abril de 1.986.


JIVALDO MARCHI, Oficial Mº

- continua na ficha 02 -

matrícula

178.607

ficha

02

Continuação

Av.8/178.607:- Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987 e autorização da credora AUXILIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em Liquidação Extrajudicial, com sede nesta Capital, a Rua São Bento, 545, -- 9º andar, CGC nº 53.009.742/0001-44, datada de 18 de fevereiro de -- 1987, contida na cédula hipotecária integral averbada sob o nº 07, -- fica cancelada a hipoteca objeto do R.5 e Av.6, bem como a referida cédula.

Data:- 13 de maio de 1987.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.9/178.607:- Por escritura de 20 de maio de 1987, do 8º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.676 folhas 159, e de -- conformidade com o aviso recibo de imposto expedido para o -- exercício de 1987 pela PMSP, verifica-se que o imóvel acha-se lançado atualmente pelo Contribuinte nº 171.198.0047-6.

Data:- 17 de março de 1988.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.10/178.607:- Por escritura de 20 de maio de 1987, do 8º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.676 folhas 159, EDMUNDO EDENBURG e sua mulher SUSANA ENRIQUETA LEJNER DE EDENBURG, já qualificados, VENDERAM o imóvel a HORST SCHAADE, RG. número - 2.929.795-SP, empresário e sua mulher JANE ZORAIDE SCHAADE, - RG. 4.577.542-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime - da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da - Lei 6.515/77, CIC. em comum 004.459.408-91, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua João Álvares Soares nº 1.456, - apto. 171, pelo valor de CZ\$ 1.082.285,10.

Data:- 17 de março de 1988.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.11/178.607:- Da carta de sentença de 10 de agosto de 1988 - do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Forum Regional de Pinheiros desta Capital, extraída dos Autos (Proc. 334/88) de Separação Judicial Consensual requerida por HORST SCHAADE, RG.2.929.795 e CIC. número= 004.459.408-91, brasileiro, industrial, residente e domiciliado na Av. Washington Luis nº 993, nesta Capital, e JANE ZORAIDE SCHAADE, que continuará a usar o nome de casada, RG. nº -- 4.577.542 e CIC.004.459.408-91-dependente, brasileira, do lar residente e domiciliada a Rua Itaguara nº 163, nesta Capital, homologada por sentença de 19-04-88, transitada em julgado, - verifica-se que, conforme partilha homologada pela mesma sen-

"continua no verso"

matrícula

178.607

ficha

2

verso

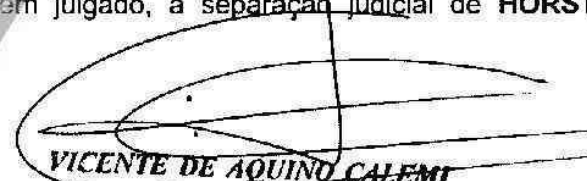
tença, o imóvel foi atribuído a JANE ZORAIDE SCHAADE, já qualificada, pelo valor de R\$ 3.288.431,00.
Data:- 21 de novembro de 1988.


MARIA DA GLÓRIA COTEIM BARBOSA
Oficial

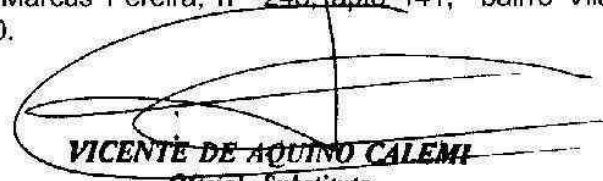
R.12/178.607:- Por escritura de 13 de outubro de 1988, do 8º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.811 folhas 80, JANE ZORAIDE SCHAADE, separada consensualmente, já qualificada, VENDEU o imóvel a HORST SCHAADE, RG. 2.929.795-SP e CIC. número 004.459.408-91, brasileiro, industrial, separado consensualmente residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Av. - Washington Luiz nº 993, pelo valor de R\$ 3.678.431,00.
Data:- 21 de novembro de 1988.


MARIA DA GLÓRIA COTEIM BARBOSA
Oficial

Av.13/178.607:- Por instrumento particular de 05 de junho de 1.998, com força de escritura pública, e de conformidade com a certidão expedida em 08 de março de 1.990, pelo Cartório de Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde, desta Capital, extraída do registro nº 11.841 feito as folhas 039 do livro B-39 e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para constar que por sentença proferida em 13/12/1.989, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões Foro regional Pinheiros, desta Capital, transitada em julgado, a separação judicial de **HORST SCHAADE**, foi convertida em divórcio.
Data:- 29 de junho de 1998.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.14/178.607:- Pelo instrumento mencionado na Av.13, **HORST SCHAADE**, RG. nº 2.929.795-SP, CPF. nº 004.459.408-91, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marcus Pereira, nº 248, apto 141, bairro Vila Andrade, vendeu o imóvel a **FRANCISCO HORÁCIO FERNANDES**, RG. nº 4.367.890-SP, CPF. nº 037.824.338-15, brasileiro, divorciado, industriário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marcus Pereira, nº 248, apto 141, bairro Vila Andrade, pelo preço de R\$ 150.000,00.
Data:- 29 de junho de 1998.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

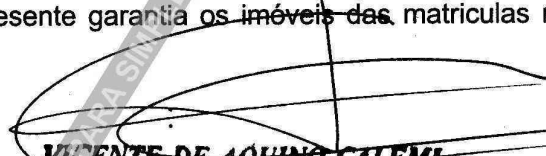
matrícula
178.607

ficha
03

Continuação

R.15/178.607:- Pelo instrumento mencionado na Av.13, **FRANCISCO HORACIO FERNANDES**, divorciado, já qualificado, hipotecou o imóvel ao **UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A**, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC sob o nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$ 80.000,00, pagáveis por meio de 36 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 12,105% ao ano e efetiva de 12,800% ao ano, vencendo-se a 1ª em 05/07/98, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Inclui-se na presente garantia os imóveis das matrículas nºs 178.648, 178.649, 178.665 e 178.666.

Data:- 29 de junho de 1998.

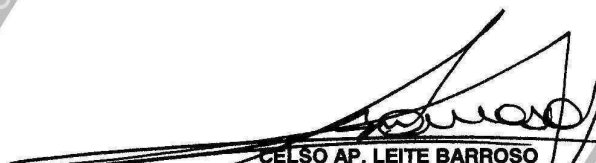


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.16/178.607:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 21 de julho de 2010, o **UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 15 de hipoteca.

Data:- 06 de agosto de 2010.

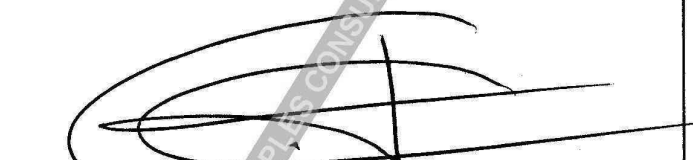


CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.17/178.607:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 25 de agosto de 2010, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.098, páginas 211/214, **FRANCISCO HORÁCIO FERNANDES**, divorciado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marcus Pereira, nº 248, Ap.221, já qualificado, vendeu o imóvel a **NELSON SECAF JUNIOR**, portador da carteira de identidade RG nº 7.407.398-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.230.458-06, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Otavio Nébias, nº 76, Ap.72, pelo preço de R\$320.000,00.

Data:- 02 de setembro de 2010.



Vicente de Aquino Calemí
Oficial Substituto

Continua no verso

matrícula
178.607

ficha
03

verso

Av.18/178.607: **PENHORA** (Prenotação nº 1.121.801 - 22/07/2015)

Pela certidão de 21 de julho de 2015, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 10057772020138260704) da ação de execução civil, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLE EPOQUE**, CNPJ/MF nº 55.381.875/0001-72, em face de **NELSON SECAF JUNIOR**, já qualificado, o **imóvel foi penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$57.217,46, tendo sido nomeado depositário **NELSON SECAF JUNIOR**, já qualificado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 27 de julho de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELDER HAGA:16754715847

Hash: 929D4F5A6E64E117A3DA121E6D5A0F2A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/178.607:- **PENHORA** (Prenotação 1.253.319 - 06/02/2019)

Pela certidão de 06 de fevereiro de 2019, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo - Foro Vergueiro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1581358122015) da ação de execução fiscal movida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF**, CNPJ/MF nº 46.392.130/0003-80, em face de **NELSON SECAF JUNIOR**, CPF/MF nº 023.230.458-06, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$7.687,23, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 07 de fevereiro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833

Hash: 9C136C451C8C75B18C83E00EB5C017A2

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)